



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto da presente é a contratação de profissional para ministrar aula de música (serviços de terceiros)

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para atender a Oficina de Música, que será desenvolvida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto destina-se a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Será uma Oficina voltada à musicalidade, tendo em vista que atividades artísticas e culturais como a música, além de serem prazerosas, estimulam áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem. São atividades que aguçam a sensibilidade do aluno, melhoram sua capacidade de concentração bem como sua memória

FORMAÇÃO NECESSÁRIA

- Curso em interpretação musical;
- Curso em regência;
- Curso de Percussão;
- Curso de arranjo e composição.

RELAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Realização de aulas de música para crianças e adolescentes, com carga horária equivalente a 30 horas mensais.

Sendo 4 horas fixas as terças feiras das 13H00 às 17H00 com duração de 4 horas/aula, contabilizando 16h mensais durante 6 meses. E 14h horas que será cumprida através de ensaios extra e acompanhamento em eventos diversos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Ministrar aulas teóricas e práticas de música;
- Acompanhar o desenvolvimento de alunos e planejar aulas;
- Ensinar técnicas instrumentais, escalas, leitura e teoria musical;
- Preparar os alunos para apresentações ao vivo;
- Acompanhar as apresentações.

Michelina Francisca Maresciallo Amorieli
Secretária Municipal de Assistência Social